Promulgado
Em 09/04/96
Presidente

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 / 96

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO JUIZ DIREITO, DR.WANDERLY MALTA VEIGA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno, no seu artigo 150,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jequieense ao Sr. Juiz de Direito, **DR. WANDERLY MALTA VEIGA.**

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de abril de 1996.

EUCLIDES NUNES FERNANES
PRESIDENTE

FRANCISCO CARLOS ALMEIA
1º SERETÁRIO

MANOEL GOMES ARAGÃO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 02/96 à fls. 44v do livro Decreto Legislativo número 01
Jequié 10 de abril de 1996
Profa Elídia Vieira Andrade Souza

Certifico que foi publicado, na forma da lei, no lugar e costume, nesta data 10/04/96